

ATOS DO PODER EXECUTIVO**SECRETARIA DE GOVERNO**
DECRETOS DE 10 DE MARÇO DE 2005

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

MARILENE LUZ AGUIAR, do Cargo em Comissão, Símbolo DAS-4, de Assessor Técnico III, da Secretaria de Governo, com efeito a partir de 28 de fevereiro de 2005,

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, combinado com a Lei Complementar nº 028, de 09 de junho de 2003, com redação conferida pela Lei Complementar nº 042, de 02 de agosto de 2004 e seu Anexo Único,

SORAIA MARIA HOLANDA DA SILVA SANTOS, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DAS-4, de Assessor Técnico III, da Secretaria de Governo.

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ
DECRETO DE 04 DE ABRIL DE 2005

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXI, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

CONCEDER, autorização para que o 1º Tenente QOBM, GIP 10/10576 – **JOSÉ VELOSO SOARES**, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí, possa ausentar-se do País, no período de 01 a 08 de abril de 2005, para participar da pesquisa de campo do Curso de Especialização do “**Lato Sensu**” de Planejamento e Gestão em Defesa Civil, na cidade de Buenos Aires, capital da Argentina, patrocinado pela Secretaria Nacional da Defesa Civil do Ministério da Integração Nacional, e realizado pelo Centro Universitário de Estudos e Pesquisas em Desastres, da Universidade Federal de Santa Catarina.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ
DECRETO DE 01 DE ABRIL DE 2005

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

PROMOVER, por antiguidade, de conformidade com o disposto nos arts. 33 a 42 e 129, da Lei Complementar Estadual nº 03, de 13 de dezembro de 1990, a Defensora Pública de 4º Categoria **MYRTES MARIA DE FREITAS E SILVA**, para a Defensora Pública de Categoria Especial, da Defensoria Pública do Estado.

P. P. 14174

PORTARIAS E RESOLUÇÕES

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
UNIDADE DE CORREGEDORIA

PORTARIA N.º 036/GAB/2005

Teresina, 01 de abril de 2005.

ADELEGADA CORREGEDORA GERAL DE POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Art. 173, da Lei Complementar Estadual nº 13, de 03/01/94, com a nova redação dada pela Lei Complementar nº 025, de 15.08.01;

CONSIDERANDO o Despacho de Solicitação de Prorrogação de Prazo, datado de 01.04.2005 do Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº003/GPAD/2005, constante dos autos.

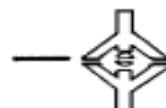
RESOLVE:

PRORROGAR, nos termos do art. 173, da Lei Complementar nº 13, de 03.01.1994, com a nova redação dada pela Lei Complementar nº 025/2001, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar **nº003/GPAD/2005**.

Publique-se;
Cientifique-se;
Cumpra-se.

*Bel. Eugênia Nogueira do Rêgo Monteiro Villa
Delegada de Polícia Civil
Diretora da Unidade de Corregedoria*

P. P. 14159



IAPEP

Instituto de Assistência e Previdência do Estado do Piauí

Atos do Sr. Diretor Geral do IAPEP

PORTARIA GDG N.º 76/2005-Conceder de conformidade com a Lei Complementar nº 40, de 14.07.2004, combinada com Emenda Constitucional nº 41/03, Lei Federal nº 8.213/91 e Portaria MPS nº 479/2004, a **Raimunda das Chagas Rodrigues Silva**, nascida em 03.08.28, na condição de mulher do segurado deste Instituto **Justino Alves da Silva Filho**, servidor do Quadro de Pessoal da Polícia Militar, falecido em 09.11.2004, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 1.520,60 (mil quinhentos e vinte reais e sessenta centavos), a partir de **01.01.2005**, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo nº 09409/2004.

PORTARIA GDG N.º 77/2005-Conceder de conformidade com a Lei Complementar nº 40, de 14.07.2004, combinada com Emenda Constitucional nº 41/03, Lei Federal nº 8.213/91 e Portaria MPS nº 479/2004, a **Isabel de Abreu Lira Cruz**, nascida em 19.11.28, na condição de mulher do segurado deste Instituto **José da Cruz Bernardo**, servidor do Quadro de Pessoal da Polícia Militar, falecido em 17.10.2004, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 1.395,51 (mil trezentos e noventa e cinco reais e cinqüenta e um centavos), a partir de **17.10.2004**, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo nº 8.774/2004.

PORTARIA GDG N.º 78/2005-Conceder de conformidade com a Lei Complementar nº 40, de 14.07.2004, combinada com Emenda Constitucional nº 41/03, Lei Federal nº 8.213/91 e Portaria MPS nº 479/2004, a **Denise Silva Cabral**, nascida em 07.12.84, na condição de filha do segurado deste Instituto **Domingos Pessoa Cabral**, servidor do Quadro de Pessoal da Polícia Militar, falecido em 19.10.2004, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 3.004,24 (três mil e quatro reais e vinte e quatro centavos), a partir de **19.10.2004**, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo nº 8.588/2004.

PORTARIA GDG N.º 79/2005-Conceder de conformidade com a Lei Complementar nº 40, de 14.07.2004, combinada com Emenda Constitucional nº 41/03, Lei Federal nº 8.213/91 e Portaria MPS nº 479/2004, a **Maria da Graça Tavares Rocha**, nascida em 22.12.48, na condição de mulher do segurado deste Instituto **Alberto Magno da Silva Rocha**, servidor do Quadro de Pessoal da Polícia Militar, falecido em 11.09.2004, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 1.951,92 (mil novecentos e cinqüenta e um reais e noventa e dois centavos), a partir de **05.11.2004**, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo nº AGPA-449/2004.

PORTARIA GDG N.º 80/2005-Conceder nos termos do artigo 25 e seguintes da Lei nº 4.051 de 21.05.86, combinados com o § 6º do artigo 57 da Constituição do Estado do Piauí, a **Aldenora Pereira da Silva**, nascida em 07.01.36, na condição de companheira do segurado deste Instituto **Luiz Gonzaga de Oliveira**, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria de Segurança Pública, falecido em 27.03.2004, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 7.056,00 (sete mil e cinqüenta e seis reais), a partir de **01.05.2004**, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo nº 7050/2004.

PORTARIA GDG N.º 81/2005-Conceder de conformidade com a Lei Complementar nº 40, de 14.07.2004, combinada com Emenda Constitucional nº 41/03, Lei Federal nº 8.213/91 e Portaria MPS nº 479/2004, a **Marluce Bezerra Meireles** nascida em 16.06.54, na condição de mulher e Welton Fagner Bezerra Meireles, nascido em 26.11.89, filho do segurado deste Instituto **Sérgio Nunes Meireles**, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria de Segurança Pública, falecido em 08.09.2004, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 1.978,04 (mil novecentos e setenta e oito reais e quatro centavos), a partir de **25.10.2004**, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo nº 8318/2004.

PORTARIA GDG N.º 82/2004-Conceder de conformidade com a Lei Complementar nº 40, de 14.07.2004, combinada com Emenda Constitucional nº 41, Lei Federal nº 8.213/91 e Portaria MPS nº 479/2004, a **Jaubert Oliveira Nunes**, nascido em 09.03.98, na condição de filho da segurada deste Instituto **Maria Elza Alves de Oliveira**, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria de Saúde, falecida em 11.09.2004, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 296,00 (duzentos e noventa e seis reais), a partir de **06.12.2004**, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo nº 09329/2004.

PORTARIA GDG N.º 83/2005-Conceder de conformidade com a Lei Complementar nº 40, de 14.07.2004, combinada com Emenda Constitucional nº 41, Lei Federal nº 8.213/91 e Portaria MPS nº 479/2004, a **María Josane Cunha Mendes Barbosa**, nascida em 19.12.55, na condição de mulher, Giliane Mendes Gil Barbosa, nascida em 13.09.84 e Gilson Gil Barbosa Filho, nascido em 03.04.86, filhos do segurado deste Instituto **Gilson Gil Barbosa**, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria de Saúde, falecido em 23.09.2004, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 290,00 (duzentos e noventa reais), a partir de **30.11.2004**, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo nº 09202/2004.

PORTARIA GDG N.º 84/2005-Conceder de conformidade com a Lei Complementar nº 40, de 14.07.2004, combinada com Emenda Constitucional nº 41, Lei Federal nº 8.213/91 e Portaria MPS nº 479/2004, a **Elisa Costa Fonsêca Batista**, nascida em 01.10.44, na condição de mulher do segurado deste Instituto **Luiz Fortes Batista**, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria de Saúde, falecido em 02.12.2004, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 976,98 (novecentos e setenta e seis reais e noventa e oito centavos), a partir de **01.01.2005**, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo nº 09682/2004.

PORTARIA GDG N.º 85/2005-Conceder de conformidade com a Lei Complementar nº 40, de 14.07.2004, combinada com Emenda Constitucional nº 41, Lei Federal nº 8.213/91 e Portaria MPS nº 479/2004, a **Maria de Fátima Gomes Bastos Lima**, nascida em 02.02.54, na condição de mulher do segurado deste Instituto **Francisco José Soares Lima**, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria de Saúde, falecido em 09.09.2004, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 328,19 (trezentos e vinte e oito reais e dezenove centavos), a partir de **06.12.2004**, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo nº 09326/2004.

P. P. 14158